

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2018 firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68, CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Endereço: Rua Professor José Eduardo, 133, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-00

CNPJ/MF: 18.006.775/0001-30

Representado por Cinara Viana, portadora da CI nº MG - 2.516.316, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 695.098.676-91

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 057/2018 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 060/2018, firmada em 29/10/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço do item 47 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo nº. 8506/2018, nas seguintes condições:

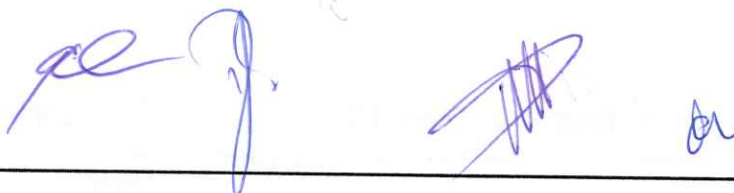
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o valor do item 47, presente no anexo da referida Ata que fica, à partir desta data, alterado da seguinte forma:

Empresa: HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 18.006.775/0001-30					
ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REALINHADO
47	UN	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 600 M Papel branco, neutro, folha simples. Composição: 100% fibras de celulose. Rolo de 600 m x 10 cm.	WAVEL	4,00	6,31

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

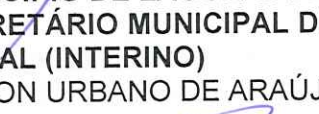
Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 18 de janeiro de 2019..

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

CONTRATADA:


HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CINARA VIANA

Testemunhas: _____

CPF:  086 800.946-15

CPF:  _____

096 948 296 01